

PORTARIA Nº 470/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Londrina	CASA DE REPOUSO MARANATHA	PROATIVA	Rotina	0,1 Km	-
	NO ALVO CLÍNICA DE IMUNIZAÇÕES	REATIVA	Apurar demanda advinda do setor de CRT	2,1 Km	-
	UBS GUARAVERA	PROATIVA	Rotina	8,9 Km	-
Ribeirão do Pinhal	POSTO DE SAUDE DE TRIOLANDIA	PROATIVA	Rotina	120 Km	1,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ALMEIDA RIB PINHAL PR	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA	PROATIVA	Rotina		

Art.2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária